PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

RESOLUÇÃO N. 141/2006

SÚMULA: Acresce disposto na Resolução 078/95 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Alta Floresta – MT.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, LUIZ CARLOS DE QUEIRÓZ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA.

Art. 1º Institui alínea 'm' ao Inciso III, Artigo 18, da Resolução 078/95 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Alta Floresta – MT, com a seguinte a seguinte redação:

.....

Art. 18 - .....

.....

III – Quanto às Sessões:

.....

m) Observar para não dirigir a palavra aos vereadores, em assuntos que caracterizem explicação pessoal, devendo fazê-la na forma deste regimento interno.

.....

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Alta Floresta - MT., 26 de agosto de 2006.

VER. LUIZ CARLOS DE QUEIROZ
Presidente

Av. Ariosto da Riva, 2349—Centro
Cx. Postal 261—Cep. 78.580-000
Tel: (0xx66) 521 5030
Fax: (0xx66) 521 5829
End. eletr.: cmaltafloresta@interlegis.gov.br